



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNDI

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNDI

Data: 24 de abril de 2013 (Terça-feira)

Local: Sala Plenária do 10º da SDH/PR – Brasília-DF

(Pauta da Reunião seguida do Resumo Executivo)

Pauta:

- 1- Apresentação do novo Presidente;
- 2- Posse do representante do Segmento Empregador Urbano/Rural e apresentação dos novos conselheiros governamentais;
- 3 - Leitura e aprovação do resumo executivo da 61ª. RO;
- 4 - Apresentação do Plano de Ação da SDH para a política do idoso;
- 5 - Apresentação do PRODOC de estruturação e assessoria aos Colegiados vinculados à SDH;
- 6 - Plano de Ação do CNDI - 2012/2014 - apresentação, apreciação e aprovação;
- 7 – Informes Gerais.

PRESENTES: Lista arquivada.

Início da Reunião:

Iniciada a reunião, conferida as presenças, empossado o Presidente do CNDI, Senhor GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, apresentados os novos conselheiros governamentais e o novo conselheiro representante do Segmento Empregador Urbano/Rural.

Informes:

No dia 27/05 – acontecerá Audiência Pública no Senado Federal com o Senador Pulo Paim - na Ala Nilo Coelho sala 02; A Vice-Presidente do Conselho informou que acontecerá o encontro com os Delegados/as, defensores/as e Promotores/as

na SDH, no dia 15/05. Os conselheiros presentes indagaram a possibilidade de participação dos mesmos. Será realizada consulta para viabilizar o deslocamento e as despesas, no entanto, não terá o prazo de 30 dias, necessários para os tramites processual. O Diretor de Promoção/SDH, Senhor Marco Antonio Juliatto indagou se as despesas não poderiam ser custeadas pelo recurso disponível no Fundo do Idoso, uma vez que o PO orçamentário permite despesa com custeio. A Coordenação Geral do CNDI irá consultar a gestão da SDH.

1 – Apresentação do Projeto Viaje Mais – MINISTÉRIO DO TURISMO - O representante do Ministério apresentou o Programa Viaje Mais e relatou que foi mantido o logotipo e logomarca da 1ª edição por conta das pessoas idosas já estarem acostumadas com a marca. Apresentação foi disponibilizada para os presentes. O programa tem um aporte significativo em relação ao anterior e será estendido a Pessoa Idosa e seu acompanhantes/familiares em qualquer período do ano.

2 - Informes do III Encontro Ibero-americano e do Encontro Nacional de Promotores, Defensores e Delegados – Lançamento da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a População Idosa, Protocolo de Enfrentamento a Riscos e Desastres e Convenção Interamericana. A Coordenadora Geral dos Direitos do Idoso da SDH relatou que o Comitê Executivo Internacional, responsável pela preparação e organização do III Encontro Ibero-Americano, foi constituído em dezembro de 2012. O evento contará com a presença de 22 países. Estima-se a representação de 300 convidados entre eles: internacionais, nacionais e Sociedade Civil. Por fim, relata que a pauta do evento esta sendo finalizada pelo Comitê e que não terá publicação de documentos finais e sim, de Anais do III Encontro. Quanto ao Encontro Nacional de Promotores, Defensores e Delegados e o Lançamento da Campanha de Enfrentamento à Violência contra a População Idosa, reforçou que este acontecerá dia 15 de maio. Destaca que será um momento de reflexão e oportuno para a apresentação do Livro 10 anos do CNDI e distribuição do folder, o qual promoverá a Campanha. Sobre o Protocolo de Desastre informou que o mesmo foi feito por meio de portaria e que todos os Órgãos devem seguir suas orientações.

3 - Informação dos encaminhamentos e aprovação da programação da reunião descentralizada de 25, 26 e 27/06; Presentes a reunião a Presidenta do Conselho Estadual de Goiás, que junto com a Comissão de Articulação de Conselhos farão os ajustes da programação da reunião descentraliza de junho/2013.

4 – Monitoramento do PNDH3;

- A vice Presidente do Conselho relatou que nos dias 20, 21 e 22 de maio acontecerá uma oficina promovida pela SDH, a fim de discutir o PNDH3. Esta terá representante da CONTAG, SBGG e da Pastoral da Pessoa Idosa, conforme decidido por votação nesta reunião. O objetivo é de monitorar as ações do PNDH3 pós-encontro.

5 - 4ª. CNDPI – adiamento oficial e constituição da comissão organizadora

Em relação à 4ª Conferência – foram apresentadas 3 propostas, a saber:

- ela deve ser adiada e acontecer em 2015;
- 2014 deve um ano preparatório da Conferência;
- ela deve ter intervalo de no mínimo 3 anos.

Diante das propostas o COLEGIADO /Conselho deliberou que esta deve ser adiada novamente E ACONTECER EM 2015. Ressalta-se que o colegiado fará consulta formal à SDH e por meio de ofício, o mesmo apresentará às discussões - acerca do cenário - às quais envolvem a Conferência. Após irá tirar um posicionamento e na sequência o encaminhará aos Conselhos Estaduais e Municipais.

6- Relatório da Comissão de Normas

A Comissão apresentou à ata e concomitantemente foi esclarecendo sua deliberação. Com relação aos Projetos de Lei deliberou sobre o seguinte:

- Projeto de Lei da Câmara nº. 09/2003, a Comissão de Normas do CNDI, análise o mesmo, mas não se opôs em relação à proposta, exceto que, a fim de eliminar controvérsias jurídicas que acabam por sobrecarregar o judiciário. Assim, solicitada que seja excluído o texto “no que couber”, visto que, no início do Art. consta a palavra “subsidiariamente”.

- Quanto ao Projeto de Lei nº. 4.571/2008 - a Comissão de Normas do CNDI concluiu por excluir os idosos, da quota de 40% proposta pelo PLS, considerando que a Constituição Federal não faz qualquer exceção à regra geral em relação ao princípio da igualdade. A proposta trata desigualmente os iguais. Assim sendo, o Projeto deverá observar se concede o benefício de 50% de desconto a todos os

idosos e por consequência mantém o Art. 23 do Estatuto do Idoso irretocável ou equipara os direitos dos idosos a todos os demais. A comissão entende que o PLS está regredindo na concessão de direitos à pessoa idosa.

- Sobre o Projeto de Lei nº. 2.759 /2011- relata que no tocante a concessão de prioridade aos idosos nos processos judiciais em tramitação, o CNJ, o STF, o STJ, bem como o Código de Processo Civil conferem o direito à prioridade inclusive com identificação na capa dos autos. Registra-se ainda, que cabe ao advogado requerer aos magistrados o direito inerente aos seus clientes, cabendo aos magistrados, por sua vez, a apreciação do requerimento. Registra-se por fim, que prescinde o Projeto de Lei de regulamentação em relação ao direito à prioridade processual da pessoa idosa.

- Já em relação ao Projeto de Lei nº 273/2011 – destaca que o presente Projeto estabelece a isenção de tarifa de embarque em voos domésticos para passageiros idosos e foi, posteriormente, revisto pelo Senado restringindo a isenção da tarifa de embarque em voos domésticos para idosos de baixa renda. A restrição visava à concessão do benefício aos passageiros com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos e foi revista, ainda, pelo Senador Benedito de Lira, que propôs a alteração da idade para 60 (sessenta) anos, em consonância com o que estabelece o § 3º do Art. 39 do Estatuto do Idoso. Entretanto, permaneceu inalterada a expressão “na forma do regulamento”.

A Comissão de Normas conclui por acertada a posição do Senador Benedito de Lira, em relação à modificação da idade, e nada tem a opor quanto à concessão do benefício somente aos idosos com percepção mensal de até 2 salários mínimos. Todavia, há dúvida e obscuridade no tocante ao regulamento a que se refere à proposição.

Por fim, o parecer frente o Projeto de Lei 1445/2011. Este se trata da criação dos incisos X, XI e XII do parágrafo único do art. 3º do Estatuto do Idoso, bem como do inciso VI do parágrafo único do art. 15, e da Política Nacional do Idoso, inciso II e X do artigo 4º e letra “i” do inciso II, art. 10. Neste, Comissão de Normas relatou que nada tem a opor em relação à proposição em comento.

Quanto aos expedientes a Comissão manifestou-se da seguinte forma:

1- Consultante: Luciana Ferreira de Oliva Silva. A consultante apresenta questão ao CNDI em relação ao Conselho Municipal do Idoso de Santos e solicita informações sobre o Regimento Interno do Município, para melhor condução dos trabalhos do Conselho.

Conclusão: A Comissão de Normas conclui que do Regimento Interno deve constar a tramitação e orientação para a condução dos trabalhos. Há autonomia administrativa e descentralizada em relação aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direito do Idoso, razão pela qual não compete ao CNDI dispor quanto à estrutura organizacional dos conselhos locais.

2- Consultante: José Bernardo Alves, Presidente do Conselho Regional das Entidades Comunitárias da Grande São Paulo. Trata-se de questão apresentada requerendo apoio à Proposta de Emenda Constitucional de iniciativa popular, que propõe a alteração do art. 230, parágrafo 2º da Constituição Federal a fim de equiparar em âmbito nacional a gratuidade nos transportes públicos urbanos a partir de 60 (sessenta) anos. A Comissão de Normas submete a manifestação do Conselho, opinando favoravelmente à proposta.

3 – Consultante: Anselmo Mansano Filho. Trata-se de questão no tocante a trabalho e emprego. A Comissão de Normas apenas ampara os direitos das pessoas idosas, por essa razão, deixa de se manifestar sobre o assunto.

Por fim, a Comissão de Normas recebeu, ainda, dúvidas sobre a decadência na revisão da aposentadoria e intervenção do CNDI no Ministério Público de São Paulo. Foi sugerido pelos membros da Comissão de Normas que tais questões sejam respondidas por e-mail.

Comissão de Políticas Públicas:

- Análise de demandas recebidas pelo CNDI;
- Monitoramento do PNDH3;
- Projeto de Lei 7663/2010 – Dep. Osmar Terra (Altera a Lei de Drogas e trata sobre a Internação Compulsória). Lucia falta completar

Comissão de Orçamento e Financiamento:

- QDD da CGDI;
- Discutir os critérios para sugerir a CGDI/SDH (edital de chamada publica da SDH).
- Lucia falta completar

Comissão de Articulação e Comunicação:

- Programação da Reunião Descentralizada de junho;
- Atualização do texto da Cartilha de Criação dos Conselhos.

Comissão de Gestão Do Fundo:

A comissão de Gestão do Fundo informou que foi lida e aprovada a seguinte pauta: Informes sobre a resolução do FNI; QDD do FNI; Discutir proposta de critérios para o uso do recurso disponível – FNI- (edital de chamada pública); Minuta de ofício para o Banco do Brasil.

Quanto às deliberações: a Comissão requererá à Secretaria Executiva do CNDI o fornecimento do número de Protocolo para fazer o devido acompanhamento do trâmite da Minuta da Resolução no Sistema Eletrônico da Presidência da República; expedirá, de ofício, ao Coordenador Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão da SDH solicitando o QDD do Fundo Nacional do Idoso. Retificará ainda, os requerimentos já deliberados na última reunião, os quais são: a) envio formalmente dos balancetes, do relatório financeiro e do balanço anual do FNI/2012 para análise e manifestação desta comissão; b) envio formalmente do saldo existente, bem como a previsão de recursos para FNI/2013; (3) a Comissão encaminhará os critérios para o novo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDH/PR de 2013, decididos na reunião ao Plenário para deliberação; (4) em relação à solicitação do Banco do Brasil, a Comissão encaminhará o ofício conforme minuta em reunião. (5) A Comissão sugere ao conselho a expedição de recomendação à Secretaria Executiva do CNDI para protocolar todos os expedientes nos moldes da resolução 04/2009.

Informou sobre a resolução do FNI e Discutiu a proposta de critérios para o uso do recurso disponível – FNI- (edital de chamada pública). Em relação ao edital o Diretor da Promoção dos Direitos Humanos/SDH informou que o este será

publicado no dia 30/04 pela SDH, mas que o colegiado poderia apresentar edital próprio. Após votação o colegiado optou em fazer seu próprio edital (prazo até 30 de maio) e o prazo para a entrada do recurso é de julho/2012. Para tanto contará com apoio da Coordenação de Convênios da SDH a fim de esclarecer dúvidas entre outras. O Diretor de Promoção relatou que os/as conselheiros/as devem definir a forma de uso do recurso. Ressaltou que irá verificar se o valor de 196 mil (restante do montante dos gastos com o Ibero-Americano) poderá incorporar ao valor de Cr\$1.400.000,00, caso isto ocorra este valor passaria para Cr\$1.596.000,00.

Os conselheiros decidiram que o recurso será dividido em duas partes, sendo: C\$ 600.000,00 para o edital e C\$ 800.000,00 para busca ativa.

ENCAMINHAMENTOS:

- a Comissão de Normas enviará, por e-mail, respostas aos consulentes
- cada Comissão elabora e encaminhe seus expedientes à Secretaria Executiva, salvo quando o tema for de impacto nacional, deve ser levado até à plenária.
- Fazer campanha para divulgação do Fundo Nacional do Idoso
- Fazer campanha de captação de recursos para o Fundo Nacional do Idoso
- o Diretor da Promoção dos Direitos Humanos/SDH enviará, por e-mail, o anexo do edital referente ao Conselho Nacional do Idoso a todos os/as conselheiros/as
- o Diretor da Promoção irá contatar a Coordenadora de Convênios e solicitar a mesma que contribua na construção do edital com Conselheira Yélena (AMPID).

Encerramento:

Nada mais a constar, eu Claudia Americano Dolabella encerro a transcrição da 62ª Reunião Ordinária do CNDI, realizada em Brasília – DF, no dia 24 de abril de 2013.

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.